



Câmara Municipal de Blumenau

Estado de Santa Catarina

Coordenação de Licitações



Pregão Presencial N° 06/2019.

Objeto: Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS para a Câmara Municipal de Blumenau.

Trata-se de **pedido de esclarecimento** encaminhado, via mensagem eletrônica, por Alleretour Viagens e Turismo Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF n° 08.436.055/0001-50, no uso do direito previsto na Seção 9, item 9.3, do Edital do Pregão Presencial n° 06/2019, interessado em participar do certame instaurado para contratação de serviços de agenciamento de viagens.

O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado tempestivamente e nos seguintes termos:

"Ilustre Pregoeiro,

Boa tarde.

A empresa ALLERETOURE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME CNPJ n° 08.436.055/0001-50, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, está interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 que ocorrerá na data de 22/04/2019, cujo objeto é a PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo serviços de emissão de bilhetes domésticos, cancelamentos e alteração de passagens aéreas, para a CAMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo I.

Ocorre que ao analisarmos o edital surgiu uma dúvida a qual solicitamos a gentileza de que seja esclarecida.

Dúvida

1 – De acordo com o Termo de Referência do edital, o julgamento se dará somente sobre o valor do serviço de agenciamento de viagens. Também conforme termo de referência o valor máximo unitário de referência é de R\$ 1,00.

Em outro momento no edital menciona que não serão aceitos valores igual a zero ou negativos.

A dúvida é:

- Qual é o valor mínimo aceitável da tarifa?

- Este Órgão aceitará valor unitário mínimo de R\$ 0,01 (valor simbólico)?

- Será aceito até quantas casas decimais após a virgula?

- Será aceito valor de R\$ 0,0001?

Por gentileza, poderia nos esclarecer.

Aguardo breve retorno".



Câmara Municipal de Blumenau

Estado de Santa Catarina

Coordenação de Licitações



Em resposta ao pedido de esclarecimentos e em observância ao instrumento convocatório, cumpre informar:

1. O preço ofertado pelo licitante deverá ser entre R\$ 0,01 e R\$ 1,00.
2. A proposta de preços deverá conter preço unitário e total por RAV em moeda corrente nacional, contendo no máximo duas casas após a vírgula (conforme previsto no item 4.1.2 do edital).

É o que tenho a informar.

Blumenau, 15 de abril de 2019.


Dulcenéia de Sousa Roepke

Coordenadora de Licitações